



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei n.º 277/2022, de 07 de maio de 2022.

INSTITUIR GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHO – PREVINE BRASIL
PARA PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019, que institui o Programa PREVINE BRASIL, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/MS/GM, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa PREVINE BRASIL;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 1.740, de 10 de julho de 2020, a qual estabelece o pagamento por desempenho do Programa PREVINE BRASIL considerando o resultado potencial de 100% (cem por cento) do alcance dos indicadores por equipe do Distrito Federal e municípios constantes no Anexo da Portaria nº 172/MS/GM, de 31 de janeiro de 2020, diante do contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (Covid 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.7132 de 6 de outubro de 2020, que dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa PREVINE BRASIL,